

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 13/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos estaduais destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- as diretrizes e orientações emanadas do Fundo Estadual de Saúde com relação aos procedimentos de prestação de contas de convênios estabelecidos com municípios e instituições prestadoras de serviços de saúde;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 07/16 e 08/16, em Reunião Ordinária do dia 7 de abril de 2016,

RESOLVE APROVAR:

- O plano de aplicação de recursos estaduais da Consulta Popular edição 2014, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- O plano de aplicação do saldo remanescente do Convênio Estadual 116/2011, encaminhado pelo Hospital de Pronto Socorro.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de Outubro de 2016.